



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA

		SEM DESONERAÇÃO	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL GRUPO A		36,80%	36,80%
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	não incide
B2	Feriados	4,24%	não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,86%	0,66%
B4	13º Salário	10,94%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,28%	7,83%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
TOTAL GRUPO B		46,75%	17,54%
C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,56%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas + 1/3	3,54%	2,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,02%	2,27%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
TOTAL GRUPO C		11,61%	8,78%
D	GRUPO D		
D1	Reincidência de A sobre B	17,20%	6,45%
D2	Reincidência de A sobre Aviso Prévio Trabalhado + Reincidência de FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41%	0,31%
TOTAL GRUPO D		17,61%	6,76%
TOTAL (A+B+C+D)		112,77%	69,88%

Espumoso, 03 de outubro de 2023.

Gerson Luiz Cecchele
Engenheiro Civil - CREA/RS 054411